



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/093/2026.

Congonhas, 06 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 718/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 08:19
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 27/2026, encaminhado por meio do Ofício 13/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo



Identificador CI-8468-2026	Assunto Requerimento CMC/27/2026		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante CASSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA	Data/Hora 10/02/2026 17:11
Conteúdo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS COMUNICAÇÃO INTERNA			
DE: Cássio Emanuel Fernandes Seabra - Secretário Municipal de Governo PARA: Marcos Donald Villegas - Secretário Municipal de Zeladoria Urbana ASSUNTO: Requerimento Vereadores			
Prezados, Envio, em anexo, os requerimentos da Câmara Municipal de Congonhas aprovados na última reunião. Solicito, por gentileza, que nos envie resposta às suas solicitações até a data de 03/03/2026 para que possamos dar o devido encaminhamento aos vereadores. - Requerimento CMC/Nº27/2026 - Vereador Rodrigo Silva Mendes			
Atenciosamente, Cássio Emanuel Fernandes Seabra Secretário Municipal de Governo Prefeitura Municipal de Congonhas			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Incluo a Diretora de Limpeza Pública para conhecimento e apresentação de informações para atendimento do referido Requerimento da Câmara Municipal de Congonhas JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO			11/02/2026 07:07
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.			11/02/2026 07:07
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.			11/02/2026 07:08
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Removeu JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.			11/02/2026 07:08
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Confirmou leitura.			11/02/2026 08:10
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
Prezados, Gentileza encaminhar a resposta ao requerimento com maior brevidade, uma vez que a dilação vence na próxima semana.			18/03/2026 18:36



Eventos da Tarefa

Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra
Adicionou VAGNER LUIZ DE SOUZA.		25/03/2026 14:34
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra
VAGNER LUIZ DE SOUZA JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO		25/03/2026 14:34
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS
		25/03/2026 14:48
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS
Editou uma resposta.		25/03/2026 14:48
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO
Confirmou leitura.		26/03/2026 18:36
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO
Em atenção ao Requerimento nº 027/2026 do Vereador Rodrigo, que solicita informações e adotem providências acerca do manejo, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos recicláveis durante as festividades do Carnaval, informo:		26/03/2026 19:20
<p>1. A implementação de pontos específicos de coleta seletiva em eventos de grande porte, como o Carnaval, constitui medida ambientalmente relevante. Contudo, sob o ponto de vista técnico-operacional, sua efetividade encontra limitações práticas, especialmente em razão do comportamento do público.</p> <p>Verifica-se que, mesmo com a disponibilização de lixeiras convencionais, há baixa adesão ao descarte adequado por parte dos munícipes, cenário que tende a se agravar quando se exige a segregação prévia dos resíduos. Tal condição resulta, com frequência, na contaminação dos materiais potencialmente recicláveis, inviabilizando sua recuperação e posterior destinação adequada. Ressalta-se que já houve tentativa de implementação de coleta seletiva em evento promovido pelo Município, qual seja, o Festival da Quitanda, ocasião em que o contêiner destinado aos recicláveis foi utilizado para o descarte indiscriminado de resíduos contaminados, comprometendo integralmente sua finalidade.</p> <p>Diante desse contexto, já existe em parceria com a Diretoria de Educação Ambiental (SEMMAM) e Secretária de Cultura, a implantação de um projeto que pretende instalar uma tenda educativa nos eventos municipais, com o objetivo de promover ações contínuas de sensibilização e orientação à população. A iniciativa visa fomentar a cultura do descarte seletivo não apenas durante eventos, mas de forma permanente ao longo do ano, contribuindo gradativamente para a melhoria dos índices de segregação e reciclagem no Município.</p> <p>2. Já se encontra estabelecida parceria junto à Diretoria de Educação Ambiental, com diálogo permanente e projetos em andamento, visando ampliar e fortalecer as ações de conscientização da população, conforme mencionado no item 01.</p> <p>Ressalta-se que as ações educativas são fundamentais para o avanço da gestão de resíduos sólidos. Contudo, em eventos de curta duração e com grande fluxo de pessoas, seu impacto imediato tende a ser limitado, razão pela qual devem ser compreendidas como estratégias de médio e longo prazo, voltadas à mudança gradual de comportamento da população.</p> <p>3. Atualmente, os serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis são realizados no âmbito do contrato de limpeza pública vigente. Nesse contexto, entende-se que ambas as modalidades podem operar de forma integrada no Município, especialmente diante do crescimento exponencial das iniciativas de logística reversa.</p> <p>Destaca-se que a participação de cooperativas e associações de catadores é reconhecida como uma das estratégias mais eficientes em eventos dessa natureza, uma vez que reduz a dependência da correta separação prévia por parte da população, além de promover a inclusão produtiva e a geração de renda.</p> <p>Nesse sentido, a Diretoria de Inclusão Produtiva e Cooperativismo do Município vem desenvolvendo</p>		



Eventos da Tarefa

ações com vistas à viabilização dessa participação no âmbito local. Ressalta-se, contudo, que, atualmente, o Município não dispõe de associação de catadores formalmente constituída, o que impõe desafios adicionais à implementação imediata desse modelo.

4. Conforme exposto no item 01, faz-se necessária a implementação de pontos de coleta devidamente estruturados, com a presença de agentes orientadores, a fim de incentivar o descarte correto e minimizar a contaminação dos materiais recicláveis.

Ressalta-se que a magnitude de eventos de rua é significativamente superior à de eventos realizados em ambientes fechados, nos quais é possível prever com maior precisão o fluxo de pessoas e, conseqüentemente, planejar de forma mais eficiente a gestão dos resíduos.

Para o próximo exercício, será realizado estudo de viabilidade para adoção de modelo semelhante ao implementado no município de Belo Horizonte. Conforme levantamentos realizados, as experiências recentes durante o Carnaval daquele município demonstram que, embora haja investimentos expressivos em infraestrutura de coleta seletiva — incluindo a instalação de centrais de triagem, pontos de apoio e a contratação de um contingente significativo de catadores —, a efetividade do sistema permanece fortemente dependente da atuação direta desses profissionais.

5. A fiscalização quanto ao descarte irregular por ambulantes, comerciantes e organizadores de eventos constitui medida pertinente, sendo que, para o exercício de 2027, será avaliada a viabilidade de sua previsão em decreto específico regulamentador do evento.

Destaca-se, ainda, que as ações de fiscalização e eventual aplicação de sanções administrativas, incluindo autuações e multas, são de competência das Secretarias de Gestão Urbana e de Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições legais.

Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO
Editou uma resposta.		26/03/2026 19:20
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO
Arquivou tarefa.		26/03/2026 19:22

Quantidade de Eventos: 14